

## **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**DE:** Secretaria Municipal de Esporte, Laser e Juventude

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**REFERÊNCIA:** Serviço de Arbitragem

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o pagamento, conforme Decreto nº 122/2026, dos serviços de arbitragem do jogo do time UNIÃO TRÊS-MAIENSE FUTSAL, válido pela competição "GAUCHÃO DE FUTSAL – LIGA B – QUARTAS DE FINAL", que acontecerá no dia 24 de outubro de 2026, no Ginásio da AABB, em Três de Maio, com início previsto para as 19h45min, com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte, Laser e Juventude deste Município.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente demanda justifica-se pela necessidade de custear os serviços de arbitragem da partida válida pela competição "Gauchão de Futsal – Liga B – Quartas de Final", envolvendo a equipe União Três-Maiense Futsal, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2026, no Ginásio da AABB, em Três de Maio.

Os serviços de arbitragem são essenciais para assegurar o cumprimento das regras da modalidade, a imparcialidade e o adequado andamento da partida, contribuindo para a organização da competição e para o incentivo à prática esportiva no Município.

A despesa está vinculada ao apoio institucional previsto no Decreto nº 122/2026, visando fomentar o esporte local e apoiar a participação da equipe municipal em competição oficial.

### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 74, I.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os serviços de arbitragem serão prestados durante a partida do União Três-Maiense Futsal, válida pelo "Gauchão de Futsal – Liga B – Quartas de Final", no dia 24 de outubro de 2026, no Ginásio

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

da AABB, em Três de Maio, com início previsto para as 19h45min. O pagamento será processado após a efetiva prestação dos serviços, mediante comprovação de sua execução e apresentação da documentação necessária.

#### **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento, de parte do valor será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

#### **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A escolha da empresa Liga Gaúcha de Futsal, justifica-se por ser a entidade responsável pela organização e promoção do Gauchão de Futsal – Série B 2026, sendo a fornecedora exclusiva dos serviços de arbitragem da competição, conforme declaração apresentada.

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total do está estimado de R\$ 2.750,00

#### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1726 – 2,027 - 3390 39 00 00 000 – R\$ 2.750,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 23/10/2026 às 11:08 Horas, pelo Usuário JONES LEANDRO VEIGA MOREIRA, , ID GESPAM 495557 IP 172.16.35.128 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 9ae2a508b410

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 23/10/2026 às 15:31 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 496417 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 56d12352ada3